



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAR. 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	<p>Nº (026/12) 1024/12</p>
INDICAÇÃO		
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA		

“INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, À NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR DUAS UNISP’s” na Zona Sul de Porto Velho/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à necessidade de se implantar duas Unidades de Segurança Pública – UNISP, na Zona Sul da Capital Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as):

A presente indicação, objetiva alertar e solicitar ao Poder Público, para que seja implantada na Zona Sul, da Capital Porto Velho, duas Unidades de Segurança Pública – UNISP. Nossa pleito justifica-se em função de dotar aqueles moradores de maior segurança para suas famílias. Com essa medida, será estancado o aumento da violência, criminalidade e à ação de traficantes naquela comunidade.

Nossa preocupação e de inúmeros pais de família, é para que o Poder Público se faça presente de fato e de direito.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 29 de fevereiro de 2012

Deputado Jean Oliveira - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 015/03/2012

Ed. PIALE - 03/2012

ff